6 BATALHAO DE ENGENHARIA DE COMBATE

Estudo Técnico Preliminar 72/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 64035.005473/2026-26

2. Descrição da necessidade

2.1 A contratação de empresa especializada justifica-se pela necessidade de execução de serviços de conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável do 6º Batalhão de Engenharia de Combate, incluindo serviços hidráulicos, elétricos, de alvenaria e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento do sistema. A contratação visa assegurar o fornecimento regular de água às instalações da Organização Militar, garantindo condições adequadas de funcionamento, segurança, salubridade e continuidade das atividades desenvolvidas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Obras - CCAp - 6º BE Cmb	Lucas Rafael Hilgert

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 A contratação compreende a prestação de serviços especializados para o conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável desta Organização Militar, contemplando todas as atividades necessárias ao restabelecimento e à melhoria das condições de funcionamento da rede hidráulica, do sistema de bombeamento e do reservatório de água.

4. 2 O serviço deverá contemplar a substituição da tubulação hidráulica danificada localizada na entrada da Organização Militar, incluindo a abertura e escavação do trecho necessário, retirada dos trechos comprometidos, fornecimento e instalação de nova tubulação, conexões, registros e demais acessórios necessários, de modo a assegurar a adequada condução e distribuição da água. Após a execução dos serviços, deverá ser realizado o reaterro, compactação e recomposição do piso existente, deixando o local em condições adequadas de utilização.

4.3 Deverá contemplar, ainda, o fornecimento e a instalação de 02 (duas) bombas hidráulicas, incluindo os acessórios, conexões e demais componentes necessários ao adequado funcionamento do sistema de bombeamento.

4.4 A contratação deverá incluir também a execução das instalações e adequações elétricas necessárias ao funcionamento das bombas, abrangendo o fornecimento, instalação, ligação e/ou substituição dos componentes elétricos necessários, tais como cabos, dispositivos de proteção, comandos e demais materiais pertinentes, observando-se as características dos equipamentos e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

4.5 Deverá ser realizada, igualmente, a instalação de 01 (uma) caixa d’água com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros sobre a torre existente, incluindo o fornecimento e instalação dos materiais, tubulações, conexões, registros, suportes e demais componentes necessários à adequada integração do reservatório ao sistema de abastecimento de água da Organização Militar.

4.6 Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar testes de funcionamento do sistema hidráulico e elétrico, verificando o correto funcionamento das bombas, a estanqueidade das tubulações, o abastecimento do reservatório e a adequada distribuição da água, realizando os ajustes necessários até que o sistema esteja em pleno funcionamento.

4.7 Todos os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, com emprego de ferramentas, equipamentos e técnicas adequadas, incluindo todos os materiais, acessórios e componentes necessários à execução, de modo a assegurar a segurança, eficiência, durabilidade e adequada operação do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar.

5. Levantamento de Mercado

5.1 Com a finalidade de identificar a solução mais adequada para o conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis no mercado para execução dos serviços necessários à recuperação e ao adequado funcionamento da rede hidráulica, do sistema de bombeamento, das instalações elétricas e do reservatório de água.

5.2 Foram identificadas as seguintes alternativas:

a) Contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços, contemplando a abertura e escavação do trecho necessário, substituição da tubulação hidráulica danificada na entrada da Organização Militar, fornecimento e instalação de 02 (duas) bombas, execução das instalações e adequações elétricas necessárias, instalação de caixa d’água sobre a torre existente, recomposição do trecho escavado e do piso, bem como os demais serviços hidráulicos, elétricos e complementares necessários ao pleno funcionamento do sistema;

b) Aquisição dos materiais e equipamentos necessários pela Administração, com contratação separada de empresa especializada para execução dos serviços de instalação, adequação e manutenção do sistema hidráulico e elétrico;

c) Execução dos serviços de forma direta pela própria Administração, mediante utilização de mão de obra, ferramentas e equipamentos disponíveis, complementados pela aquisição dos materiais, equipamentos e insumos necessários.

5.3 Após análise das alternativas identificadas no mercado, verificou-se que a contratação de empresa especializada para a execução integral dos serviços é a solução mais adequada às necessidades da Administração, considerando a natureza dos serviços, a necessidade de mão de obra especializada, o fornecimento e instalação dos materiais e equipamentos, bem como a necessidade de realização de testes e garantia do adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água.

5.4 A contratação de empresa especializada permite a execução integrada dos serviços, abrangendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais recursos necessários, proporcionando maior eficiência, segurança e responsabilidade pela execução do objeto.

5.5 A contratação de uma única empresa também proporciona maior eficiência na execução, reduzindo os riscos de incompatibilidade entre materiais, equipamentos e serviços realizados por diferentes fornecedores, além de concentrar na contratada a responsabilidade pela adequada execução, integração e funcionamento do sistema.

5.6 A alternativa de aquisição dos materiais e equipamentos pela Administração, com contratação separada dos serviços, apresenta maior complexidade operacional e administrativa, além de aumentar os riscos relacionados à compatibilidade entre os materiais adquiridos e os serviços de instalação e adequação. Já a execução direta pela Administração mostra-se menos adequada em razão da necessidade de mão de obra especializada, equipamentos, ferramentas e conhecimentos técnicos específicos, especialmente para a execução integrada dos serviços hidráulicos e elétricos e para a instalação dos equipamentos previstos.

5.7. Dessa forma, conclui-se que a solução mais adequada ao interesse da Administração consiste na contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços de conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável, incluindo a substituição da tubulação danificada, a recomposição do trecho afetado, o fornecimento e instalação de 02 (duas) bombas hidráulicas, a execução das adequações elétricas necessárias, o

fornecimento e instalação da caixa d’água com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros e a realização dos testes de funcionamento, de modo a assegurar o adequado funcionamento, a segurança e a continuidade do abastecimento de água da Organização Militar.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 A solução consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de materiais, equipamentos e execução dos serviços necessários ao conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável desta Organização Militar, visando assegurar o adequado funcionamento e a continuidade do fornecimento de água às instalações.

6.2 A contratação deverá contemplar a substituição da tubulação hidráulica danificada localizada na entrada da Organização Militar, incluindo a abertura e escavação do trecho necessário, retirada dos trechos comprometidos, fornecimento e instalação de nova tubulação, conexões, registros e demais acessórios necessários à adequada condução da água.

6.3 Após a execução da substituição da tubulação, deverá ser realizada a recomposição do trecho escavado, incluindo reaterro, compactação e recomposição do piso existente, de modo a restabelecer as condições de utilização e acabamento do local anteriores à execução dos serviços.

6.4 Deverá contemplar, ainda, o fornecimento e a instalação de 02 (duas) bombas hidráulicas, incluindo todos os componentes, conexões e acessórios necessários ao adequado funcionamento do sistema de bombeamento, observando-se as características técnicas e a demanda do sistema existente.

6.5 A solução deverá incluir também a execução das instalações e adequações elétricas necessárias ao funcionamento das bombas, abrangendo o fornecimento, instalação, ligação e/ou substituição de cabos, dispositivos de proteção, comandos e demais componentes elétricos necessários, de acordo com as características dos equipamentos e as normas técnicas e de segurança aplicáveis.

6.6 Deverá ser realizada, igualmente, a instalação de caixa d’água sobre a torre existente, incluindo o fornecimento e instalação das tubulações, conexões, registros, suportes e demais componentes necessários para sua adequada integração ao sistema de abastecimento de água da Organização Militar.

6.7 A contratação deverá incluir mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, bem como os ajustes e adequações que eventualmente se mostrarem necessários durante a execução, de modo a garantir a perfeita integração entre os sistemas hidráulico e elétrico.

6.8 Ao término dos serviços, a contratada deverá realizar testes de funcionamento e operação do sistema, verificando o correto funcionamento das bombas, das instalações elétricas, das tubulações, do reservatório e do sistema de distribuição de água, realizando os ajustes necessários até que o conjunto esteja em pleno funcionamento.

6.9 Assim, a solução proposta contempla, de forma integrada, o fornecimento de materiais e equipamentos, a execução dos serviços hidráulicos e elétricos, a substituição da tubulação danificada, a abertura e posterior recomposição do piso, a instalação das bombas hidráulicas e da caixa d’água, as adequações necessárias e os testes finais de funcionamento, tendo como resultado esperado o restabelecimento e a melhoria das condições de abastecimento de água potável da Organização Militar, garantindo maior segurança, eficiência e continuidade no fornecimento de água às suas instalações.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1 Considerando a necessidade de conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar, estima-se a contratação de 01 (um) serviço especializado, contemplando integralmente todas as atividades necessárias à recuperação e ao adequado funcionamento do sistema hidráulico, de bombeamento, elétrico e de armazenamento de água.

7.2 A contratação deverá contemplar, no mínimo:

- 01 (um) serviço de substituição da tubulação hidráulica danificada localizada na entrada da Organização Militar, incluindo a abertura e escavação do trecho necessário, retirada da tubulação comprometida, fornecimento e instalação de nova tubulação, conexões, registros e demais acessórios necessários;
- 01 (um) serviço de recomposição do trecho escavado, incluindo o reaterro, compactação e recomposição do piso existente, deixando o local nas mesmas condições de utilização e acabamento encontradas antes da execução dos serviços;
- 02 (duas) bombas hidráulicas, destinadas à instalação, incluindo o fornecimento dos equipamentos e dos componentes necessários à sua instalação e funcionamento;
- 01 (um) serviço de instalação e adequação elétrica para o funcionamento das bombas, incluindo fornecimento e instalação de cabos, dispositivos de proteção, comandos e demais componentes elétricos necessários;
- 01 (um) serviço de instalação de caixa d'água com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros sobre a torre existente, incluindo tubulações, conexões, registros, suportes e demais materiais necessários à sua adequada integração ao sistema de abastecimento;
- 01 (um) serviço de adequação e interligação do sistema hidráulico, compreendendo os ajustes necessários para garantir o correto funcionamento conjunto das bombas, tubulações, reservatório e pontos de distribuição;
- 01 (um) serviço de realização de testes operacionais do sistema, abrangendo a verificação do funcionamento das bombas, instalações elétricas, tubulações, reservatório e distribuição de água, com realização dos ajustes necessários até o pleno funcionamento do conjunto.

7.3 A contratação deverá incluir mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais, acessórios e demais recursos necessários à completa execução dos serviços, inclusive aqueles necessários à abertura do piso e posterior recomposição, de forma a garantir a adequada recuperação, melhoria e continuidade do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar.

7.4 As quantidades foram estimadas com base na situação atualmente identificada no poço artesiano, especialmente na avaria da bomba submersa existente e na necessidade de execução dos serviços complementares para o restabelecimento integral do sistema.

7.5 Por se tratar de serviço de natureza específica e pontual, não se prevê a contratação de quantitativos adicionais além dos necessários à recuperação e ao pleno funcionamento do sistema existente.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R$): 24.500,00

8.1 Para fins de estimativa preliminar do valor da contratação, foi considerado o orçamento previamente elaborado pela Organização Militar e lançado no sistema OPUS, no valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), o qual serviu como referência para a solicitação e obtenção dos recursos necessários à execução dos serviços.

8.2 O referido valor contempla, de forma preliminar, os serviços necessários ao conserto, adequação e melhoria do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar, incluindo os serviços hidráulicos, elétricos, de bombeamento e de instalação do reservatório previstos na solução apresentada.

8.3 Ressalta-se que a pesquisa de preços junto às empresas do ramo encontra-se em andamento, sendo os valores obtidos analisados pela Administração para fins de definição do valor estimado definitivo da contratação.

8.4 Dessa forma, para fins deste Estudo Técnico Preliminar, considera-se como referência preliminar o valor de R$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), correspondente ao orçamento lançado no OPUS e utilizado para obtenção do recurso, ficando o valor estimado definitivo sujeito à conclusão da pesquisa de preços e à aplicação dos critérios e da metodologia pertinentes à estimativa de preços.

8.5 Após a conclusão da pesquisa, os valores obtidos serão analisados quanto à sua compatibilidade com os preços praticados no mercado, podendo o valor inicialmente previsto sofrer alterações, caso necessário.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que os serviços previstos apresentam relação de interdependência e são necessários para o adequado funcionamento do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar.

9.2 A contratação envolve, de forma integrada, a abertura e escavação do trecho necessário, a substituição da tubulação hidráulica danificada, a recomposição do trecho escavado e do piso, o fornecimento e instalação de 02 (duas) bombas hidráulicas, a execução das adequações e instalações elétricas necessárias, a instalação da caixa d' água de 5.000 (cinco mil) litros sobre a torre existente, bem como os ajustes e testes necessários ao pleno funcionamento do sistema.

9.3 Essas etapas possuem relação direta e complementar entre si, de modo que a execução por diferentes empresas poderia ocasionar dificuldades de coordenação, incompatibilidade entre materiais, equipamentos e serviços, além de dificultar a definição de responsabilidades em caso de falhas ou problemas no funcionamento integrado do sistema.

9.4 A contratação de uma única empresa especializada permite maior integração entre as etapas, facilita o acompanhamento e a fiscalização dos serviços e possibilita a responsabilização direta da contratada pelo resultado final, assegurando que os serviços hidráulicos, elétricos e de instalação sejam executados de forma compatível e integrada.

9.5 Além disso, o parcelamento poderia acarretar maior complexidade administrativa, necessidade de coordenação entre diferentes contratadas e aumento dos riscos relacionados aos prazos de execução e à compatibilidade dos serviços, especialmente considerando a necessidade de restabelecimento e melhoria do abastecimento de água da Organização Militar.

9.6 Dessa forma, entende-se que o não parcelamento da solução é tecnicamente justificável e mais adequado ao interesse da Administração, por proporcionar maior eficiência na execução, reduzir os riscos de incompatibilidade entre os serviços, facilitar a fiscalização e assegurar maior segurança quanto ao funcionamento integral do sistema de abastecimento de água após a conclusão dos serviços.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes necessárias à execução da solução proposta.

10.2 Os serviços de abertura e escavação do trecho necessário, substituição da tubulação hidráulica danificada, recomposição do trecho escavado e do piso, fornecimento e instalação de 02 (duas) bombas, execução das adequações e instalações elétricas, instalação da caixa d'água de 5.000 (cinco mil) litros sobre a torre existente e realização dos testes de funcionamento estão contemplados no próprio objeto da contratação, devendo ser executados de forma integrada pela empresa contratada.

10.3 Dessa forma, não se verifica a necessidade de realização de contratação adicional por parte da Administração para que a solução proposta possa ser integralmente executada e o sistema de abastecimento de água potável seja adequadamente restabelecido e melhorado.

10.4 Eventuais materiais, equipamentos, ferramentas, acessórios ou serviços complementares necessários à completa execução do objeto deverão estar contemplados na própria contratação, de modo a assegurar a plena funcionalidade do sistema ao término dos serviços.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 A presente contratação encontra-se prevista no planejamento das contratações da Organização Militar, estando contemplada no Plano de Contratações Anual (PCA), em razão da necessidade de manutenção, adequação e melhoria da infraestrutura do sistema de abastecimento de água potável.

11.2 A necessidade da contratação decorre das condições atuais de funcionamento do sistema de abastecimento de água, especialmente da existência de tubulação hidráulica danificada na entrada da Organização Militar e da necessidade de adequação do sistema de bombeamento, das instalações elétricas e da capacidade de armazenamento de água, de modo a assegurar o adequado fornecimento às instalações.

11.3 A execução dos serviços mostra-se necessária para promover a recuperação e a melhoria das condições de funcionamento do sistema, compreendendo as intervenções hidráulicas, elétricas e de armazenamento previstas na solução, bem como os ajustes necessários à adequada integração dos componentes.

11.4 Dessa forma, a contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Administração e às necessidades de manutenção e conservação da infraestrutura da Organização Militar, estando compatível com as ações previstas no PCA e contribuindo para garantir a continuidade, a segurança e a eficiência do abastecimento de água potável.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1 A contratação tem como principal benefício o restabelecimento e a melhoria das condições de funcionamento do sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar, atualmente comprometido em razão das condições inadequadas da rede hidráulica e da necessidade de adequação dos sistemas de bombeamento, instalações elétricas e armazenamento de água.

12.2 Com a execução dos serviços, pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

- Restabelecer e garantir o fornecimento regular de água potável para as instalações da Organização Militar;
- Corrigir a tubulação hidráulica danificada localizada na entrada da Organização Militar;
- Garantir o adequado funcionamento do sistema de bombeamento mediante o fornecimento e instalação de 02 (duas) bombas na cisterna;
- Adequar as instalações elétricas necessárias ao funcionamento seguro e eficiente das bombas;
- Ampliar e melhorar a capacidade de armazenamento de água mediante a instalação de caixa d’água com capacidade de 5.000 (cinco mil) litros;
- Promover a adequada integração entre os sistemas hidráulico, elétrico, de bombeamento e de armazenamento;
- Reduzir o risco de interrupções no abastecimento decorrentes de falhas, instalações inadequadas ou componentes incompatíveis;
- Recuperar e recompor o trecho de piso afetado pela execução do serviço, restabelecendo as condições de utilização do local;
- Preservar e prolongar a vida útil dos equipamentos, tubulações e demais componentes integrantes do sistema;
- Melhorar a segurança, confiabilidade e eficiência da operação do sistema de abastecimento de água;
- Evitar prejuízos às atividades desenvolvidas pela Organização Militar decorrentes de falhas ou interrupções no fornecimento de água;
- Assegurar condições adequadas de funcionamento da infraestrutura hidráulica da Organização Militar.

12.3 Ao final da contratação, espera-se que o sistema esteja adequadamente instalado, integrado, testado e em pleno funcionamento, proporcionando maior segurança, eficiência, confiabilidade e continuidade no abastecimento de água potável e atendendo às necessidades das instalações e das atividades desenvolvidas pela Organização Militar.

13. Providências a serem Adotadas

13.1 Previamente à execução da contratação, deverão ser adotadas as providências administrativas e operacionais necessárias para assegurar a adequada execução, acompanhamento e fiscalização dos serviços.

13.2 Deverão ser realizadas as seguintes providências:

- Formalização do processo de contratação, observando os procedimentos administrativos aplicáveis;
- Conclusão da pesquisa de preços e definição do valor estimado da contratação;
- Elaboração e instrução dos documentos necessários à contratação;
- Verificação das condições existentes da rede hidráulica, do sistema de bombeamento, das instalações elétricas, da cisterna e da torre destinada à instalação do reservatório;
- Designação de servidor(es) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços;
- Disponibilização de acesso aos locais onde serão executados os serviços, incluindo a entrada da Organização Militar, a cisterna, as instalações elétricas e a torre existente;
- Orientação à contratada quanto às condições de acesso, segurança, circulação, execução dos serviços e demais procedimentos internos da Organização Militar;
- Acompanhamento da abertura e escavação do trecho necessário, retirada da tubulação danificada, instalação da nova tubulação e posterior reaterro, compactação e recomposição do piso;
- Acompanhamento do fornecimento e instalação das 02 (duas) bombas hidráulicas;
- Acompanhamento da execução das instalações e adequações elétricas necessárias ao funcionamento das bombas;
- Acompanhamento da instalação da caixa d’água de 5.000 (cinco mil) litros sobre a torre existente e de sua integração ao sistema hidráulico;
- Acompanhamento da execução das interligações e demais adequações hidráulicas necessárias ao pleno funcionamento do sistema;
- Acompanhamento e registro dos testes de funcionamento realizados após a conclusão dos serviços;
- Verificação, pelo responsável pela fiscalização, da estanqueidade das tubulações, do funcionamento das bombas e instalações elétricas, do abastecimento do reservatório e da adequada distribuição da água;
- Verificação de que o sistema foi entregue em pleno funcionamento e em conformidade com as especificações estabelecidas na contratação.

13.3 Não se identificam, a princípio, necessidades de adequações estruturais significativas ou de capacitação específica dos servidores para a execução da solução, uma vez que os serviços serão realizados por empresa especializada, permanecendo à Administração as atividades de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos serviços executados.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A execução dos serviços poderá gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados à abertura e escavação do trecho para substituição da tubulação hidráulica, retirada de materiais e componentes existentes, instalação das novas bombas, execução das instalações elétricas, instalação da caixa d’água e geração de resíduos decorrentes da execução dos serviços.

14.2 Entre os possíveis impactos, destacam-se:

- Geração de resíduos sólidos provenientes da retirada de tubulações, conexões, registros, cabos, componentes elétricos e demais materiais eventualmente substituídos;
- Geração de resíduos decorrentes da abertura, escavação e posterior recomposição do trecho de piso;
- Alteração temporária das condições do solo no local da execução da escavação;
- Possível geração de sobras de materiais de construção e instalação, tais como tubulações, conexões, cabos, embalagens e demais componentes;
- Risco de descarte inadequado de resíduos no solo ou em locais não autorizados;
- Possível geração de resíduos ou materiais impróprios para reutilização, que deverão receber destinação ambientalmente adequada;
- Risco de contaminação do solo ou da água decorrente do armazenamento ou descarte inadequado de óleos, produtos químicos ou outros materiais eventualmente utilizados durante a execução dos serviços.

14.3 Para minimizar os impactos ambientais, a contratada deverá adotar medidas de prevenção e controle, incluindo a correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados, observando a legislação ambiental aplicável e priorizando, quando possível, a reutilização e a reciclagem dos materiais.

14.4 Durante a execução da escavação, deverão ser adotadas medidas para evitar danos desnecessários ao solo e às áreas adjacentes, devendo o material resultante ser adequadamente acondicionado ou destinado. Após a instalação da nova tubulação, o trecho deverá ser devidamente reaterrado, compactado e recomposto, restabelecendo as condições de utilização do local.

14.5 Os materiais retirados que apresentem possibilidade de reaproveitamento deverão ser separados e destinados conforme orientação da Organização Militar, enquanto os resíduos sem possibilidade de reutilização deverão receber destinação ambientalmente adequada, em conformidade com a legislação aplicável.

14.6 A contratada deverá, ainda, evitar o desperdício de materiais, promover o uso racional dos recursos empregados na execução dos serviços e manter os locais de trabalho organizados e livres de resíduos ao término das atividades.

14.7 Considerando a natureza pontual dos serviços e a adoção das medidas de prevenção e controle previstas, os impactos ambientais decorrentes da contratação são considerados localizados, temporários e passíveis de mitigação, não sendo previstos impactos ambientais significativos decorrentes da execução do objeto.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. A contratação é considerada viável, tendo em vista a necessidade de restabelecer, adequar e melhorar o sistema de abastecimento de água potável da Organização Militar. A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada para a execução dos serviços hidráulicos e elétricos necessários, incluindo a substituição da tubulação danificada, instalação e adequação de bombas hidráulicas, adequação das instalações elétricas, instalação da caixa d’ água e realização dos testes de funcionamento do sistema.
15.2. A contratação de empresa especializada para a execução integrada dos serviços mostra-se adequada e eficiente, considerando a necessidade de mão de obra, equipamentos, materiais e conhecimentos técnicos específicos para a correta execução do objeto.
15.3. A solução atende às necessidades identificadas no presente Estudo Técnico Preliminar, apresenta-se compatível com as condições existentes na Organização Militar e permite o restabelecimento e a melhoria do fornecimento de água potável, contribuindo para a continuidade, segurança e adequado funcionamento das instalações.
15.4. Dessa forma, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos analisados, declara-se viável a contratação pretendida.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUCAS RAFAEL HILGERT
Data: 11/09/2026 08:59:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LUCAS RAFAEL HILGERT

Equipe de apoio

Documento assinado digitalmente
gov.br
GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR
Data: 10/09/2026 20:58:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GERSON DE AGUIAR ALMEIDA JUNIOR

Fiscal Administrativo

Documento assinado digitalmente
gov.br
FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUI
Data: 10/09/2026 21:02:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FREDERICO CESAR DOS SANTOS MACHADO JUNIOR

Autoridade competente